



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal para o contrato 113/2022 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE, CNPJ/MF 17.987.100/0001-56 - Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando processo 23713.001471/2022-18;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, **como titular e substituto**, a execução do contrato **113/2022**, celebrado entre o **IFMG-Campus Betim** e a **COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE, CNPJ/MF nº 17.987.100/0001-56**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, no âmbito do IFMG-Campus Ribeirão das Neves:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Cristiano Gonçalves Fernandes	2340614	Titular	Ribeirão das Neves
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	1898256	Substituto	Ribeirão das Neves

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1405911** e o código CRC **4C6CE163**.